



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Departamento de Polícia Técnica

AUTORIZAÇÃO

O presente expediente tem como objeto a aquisição de **Contratação do Serviço de Manutenção de veículo, tipo revisão garantia, 32.000 km ou 24 meses**. Esta contratação dos serviços de manutenção veicular está relacionada a **Coordenação de Transportes do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (DPT/BA)**. Justifica-se a contratação do serviço para atender à demanda do Departamento de Polícia Técnica, tendo em vista que o veículo é essencial às atividades operacionais da unidade, especialmente em serviços que exigem disponibilidade contínua e deslocamentos inadiáveis. A paralisação prolongada para a manutenção preventiva dos 32 mil km comprometeria o fluxo operacional. Assim, optou-se pela contratação direta para assegurar maior celeridade na realização do serviço e a continuidade das atividades.

Informamos o Valor estimado da referida despesa é de **R\$ 5.086,00 (Cinco mil e oitenta e seis reais)** e que a formalização do presente processo atende as disposições do Inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e que a empresa **INDIANA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 40.606.402/0001-59**, é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a documentação anexa.

Destarte, solicitamos a autorização do Diretor Geral para a contratação e posterior empenho da referida despesa.

Atenciosamente,

Manuela de Jesus Ferreira

Coordenadora Administrativa e Financeira - CAF

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Autorizo a contratação.

Osvaldo Silva

Diretor Geral - DPT



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Silva, Diretor Geral**, em 02/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuela de Jesus Ferreira, Coordenador I**, em 02/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134268148** e o código CRC **9B19C4F2**.

